

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - MÉDIA SANEADA DAS AMOSTRAS														
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	ORÇAMENTOS APRESENTADOS POR FORNECEDORES				Valor Médio	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Limite Inferior (média – desvio padrão) ¹	Limite Superior (média + desvio padrão) ²	Preço unitário estimado
				ADDED	HARDLINK	DECISION	INFINIIT							
1	Suporte e garantia dos equipamentos de armazenamento de dados por 36 meses	1	Und.	R\$ 802.397,37	R\$ 912.004,97	R\$ 740.560,00	R\$ 862.880,00	R\$ 829.460,59	R\$ 74.310,53	9	HOMOGÊNEA	R\$ 755.150,06	R\$ 903.771,11	R\$ 829.460,59
2	Suporte e garantia dos equipamentos de armazenamento de dados por 60 meses.	1	Und.	R\$ 1.216.175,26	R\$ 1.329.435,46	R\$ 1.172.578,00	R\$ 1.366.406,00	R\$ 1.271.148,68	R\$ 91.668,90	7	HOMOGÊNEA	R\$ 1.179.479,78	R\$ 1.362.817,58	R\$ 1.271.148,68
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO														R\$ 2.100.609,27

¹ - Limite para definição de preço inexequível

² - Limite para definição de preço excessivo

³ - Valor médio excetuando-se os inexequíveis e excessivamente elevados

Amostras heterogêneas - coeficiente de variação >25

Amostras homogêneas - coeficiente de variação <=25

-base da coleta: meses 08 e 09 de 2020



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SAO/CBAQ/SELCO

PAD : 3349/2020

Assunto : Contratação do serviço de suporte e subscrição dos STORAGES VNX

Trata-se de solicitação visando o registro de preços para contratação de suporte e garantia para os equipamentos de armazenamento de dados instalados nos datacenters do TRE-GO.

Os autos vieram a esta Seção para coleta de preços, verificação da modalidade da contratação e, se for o caso, elaboração da minuta de edital.

Realizamos pesquisas de preços direto com fornecedores em razão das especificidades dos serviços, documentos 130129/2020, 130132/2020, 130134/2020 e 131253/2020.

Diante da coleta, realizamos o devido tratamento e tendo identificado a homogeneidade das amostras, estimamos o valor global da contratação em **R\$ 2.100.609,27 (dois milhões, cem mil, seiscentos e nove reais e vinte e sete centavos)**, conforme mapa comparativo de preços constante do documento 133269/2020, em razão do qual será necessária a deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto nº 10.024/2019, não sendo exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez que os valores totais dos itens a serem licitados superaram o valor determinado no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006.

Os autos estão instruídos com a minuta de edital de pregão eletrônico, documento 133312/2020.

À Seção de Contratos para elaboração de minuta de instrumento contratual, após à Coordenadoria de Bens e Aquisições para prosseguimento do feito, uma vez que, por se tratar de formação de ata de registro de preços, não há necessidade de indicação de dotação orçamentária neste momento, conforme §2º, art. 7º, do Decreto nº 7.892/2013.

Goiânia, 29 de setembro de 2020.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
Chefe da Seção de Licitação e Compras

PAD : 3349/2020
Assunto : Contratação do serviço de suporte e subscrição dos STORAGES VNX

Trata-se de solicitação visando o registro de preços para contratação de suporte e garantia para os equipamentos de armazenamento de dados instalados nos datacenters do TRE-GO.

Os autos vieram a esta Seção para coleta de preços, verificação da modalidade da contratação e, se for o caso, elaboração da minuta de edital.

Realizamos pesquisas de preços direto com fornecedores em razão das especificidades dos serviços, documentos 130129/2020, 130132/2020, 130134/2020 e 131253/2020.

Diante da coleta, realizamos o devido tratamento e tendo identificado a homogeneidade das amostras, estimamos o valor global da contratação em **R\$ 2.100.609,27 (dois milhões, cem mil, seiscentos e nove reais e vinte e sete centavos)**, conforme mapa comparativo de preços constante do documento 133269/2020, em razão do qual será necessária a deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto nº 10.024/2019, não sendo exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez que os valores totais dos itens a serem licitados superaram o valor determinado no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006.

Os autos estão instruídos com a minuta de edital de pregão eletrônico, documento 133312/2020.

À Seção de Contratos para elaboração de minuta de instrumento contratual, após à Coordenadoria de Bens e Aquisições para prosseguimento do feito, uma vez que, por se tratar de formação de ata de registro de preços, não há necessidade de indicação de dotação orçamentária neste momento, conforme §2º, art. 7º, do Decreto nº 7.892/2013.

Goiânia, 29 de setembro de 2020.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
Chefe da Seção de Licitação e Compras

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 29/09/2020 18:28:52
Por: MAGDA DA CONCEICAO GONCALVES

TRE